PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2015

Protocolo: 0568/LEG Data: 12.05.2015 Hora: 13:05h

Cria a Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA RESOLVE:

- Art. 1º Criar a honraria "Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana" a ser concedida pela Câmara Municipal de Uruguaiana e entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo, a personalidades que se destacaram nas atividades referentes à efemeride que marca a retomada da cidade de Uruguaiana das mãos de forças paraguaias que a acupavam.
- **Art. 2º** Serão concedidas três medalhas. Uma por indicação da Comissão Organizadora dos Festejos do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana na Guerra da Tríplice Aliança 2015; duas pelo Poder Legislativo, sendo uma pela Mesa Diretora e outra por um ou mais vereador. Todas as indicações deverão ser referendadas pela maioria absoluta dos Vereadores.
- Art. 3º As indicações para o recebimento da "Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana" serão acompanhadas dos currículos dos nominados com a exposição de motivos que as ensejaram.
- **Art. 4º** As indicações, convertidas em Projeto de Decreto Legislativo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruguaiana, serão submetidas à apreciação dos demais Vereadores que, aquiescendo por maioria absoluta de seus membros, concederá a "**Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana**" através de Decreto Legislativo específico.
- **Art. 5º** A láurea, objeto desta Resolução, constitui-se de medalha contendo na parte frontal o logotipo alusivo aos cento e cinquenta anos da retomada de Uruguaiana, tendo na parte superior os dizeres maiúsculos CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no verso, liso, a data da homenagem e o nome do homenageado.
- **Art. 6º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em de de 2015.

Ver^a. **Josefina Soares Bruggemann**1^a Secretária

Ver^a. **Jussara Osório de Almeida**Presidente

Ver. Carlos Eduardo Espíndola Alves Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

2º Secretário

Ver. Antonio Egidio Rufino de Carvaino Vice-Presidente

Ver. **Rafael da Silva Alves** 3º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução atende à solicitação da Comissão Organizadora dos festejos do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana e tem por objetivo marcar condignamente esta efeméride, agraciando personalidades que se destacaram nas atividades que marcam os cento e cinquenta anos de tão importante feito.

Diante do exposto, solicitamos ao nobres pares para que esta matéria trâmite em regime de urgência para que possamos acompanhar o calendário de eventos da referida comissão organizadora.

Uruguaiana, de de 2015.

Ver^a. **Josefina Soares Bruggemann**1^a Secretária

Ver^a. **Jussara Osório de Almeida** Presidente

Ver. Carlos Eduardo Espíndola Alves 2º Secretário Ver. **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**Vice-Presidente

Rafael da Silva Alves 3º Secretário